



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDAÇÃO Nº 034, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDAÇÃO, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 9.866/2012, alterado pela Lei Estadual nº 10.557/2016, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023, por videoconferência em sala virtual administrada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA, localizada no município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando solicitação oficializada pela SEAMA por meio do documento 2023-2FJ0N1, de 09/10/2023, pertinente ao projeto “*Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo*”, que conta com apoio financeiro do FUNDAÇÃO, via Subconta Recursos Hídricos, conforme Deliberações CGSRH nº 018 de 05/10/2018 (E-Docs 2022-1KXKB8), CGSRH nº 020 de 19/12/2018 (E-Docs 2022-678P42) e CGSRH nº 028 de 16/09/2021 (E-Docs 2021-C1MNC3), estando o referido apoio sob acompanhamento por meio dos autos do Processo 2021-6JQ17; e,

Considerando documentação pertinente acostada aos autos do Processo 2021-6JQ17, em especial a Nota Técnica 004/SUBRHQ/SEAMA (E-Docs 2023-QQJ529),

Resolve:

Aprovar, por unanimidade, a **adequação do cronograma e a dilação de prazo necessários à execução do projeto “*Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo*”, bem como o descomprometimento de R\$741.420,40 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos) do total concedido para fins de elaboração do referido projeto, considerando as Deliberações CGSRH/FUNDAÇÃO nº 018 de 05/10/2018, nº 020 de 19/12/2018 e CGSRH nº 028 de 16/09/2021**, tornando esse valor disponível na Subconta Recursos Hídricos – SRH para novas aplicações em conformidade com o que dispuser o Conselho Gestor em Plano Anual de Aplicação desta subconta (PAA/FUNDAÇÃO-SRH).

FELIPE RIGONI LOPES
Presidente do CGSRH/FUNDAÇÃO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE RIGONI LOPES
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 13/11/2023 14:49:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2023 14:49:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-R40LCH>